



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2023 - Edição Nº 76

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício n.º 103/2023/CPAD/REITORIA, de 1 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade à instrução probatória para o melhor entendimento do fato ocorrido, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.075446/2023-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Educação nº 451, de 09 de abril de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 19 e ss. da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da lavra da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar JACYARA FARIAS SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2431955, GILIARD CRUZ TARGINO, matrícula SIAPE nº 2133132 e JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2322976, servidores docentes do quadro de pessoal desta universidade, para, sob a presidência do primeiro, conduzir Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo prorrogado de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 23096.033889/2023 - 90, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

Considerando o processo de número 23096.075932/2023-94;

Considerando que, a Secretaria de Recursos Humanos - SRH solicita análise e autorização para os seguintes ajustes que foram acordados relacionados a dispensa e designações de funções;

Considerando que, o referido ajuste deve estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG, de acordo com o interesse da Administração;

Considerando que, para que seja efetivada a designação constante no processo número 23096.075932/2023-94, esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG,

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	De	Para
FUC	2	Centro de Humanidades (Cod SIORG 12163)	Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (Cod SIORG 86576)
FUC	1	UFCG (Cod SIORG 12163) não distribuída	Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (Cod SIORG 86576)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 4 de dezembro de 2023